



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Alfa		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Alfa, nesta capital, INEP nº 23212063, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 0278417/2017	PARECER Nº 0305/2018	APROVADO EM: 27.02.2018

I – RELATÓRIO

Itamar Alves do Nascimento, diretor pedagógico do Centro Educacional Alfa, nesta capital, por meio do processo nº 0278417/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, com sede na Rua Chico Xavier, 181, Barra do Ceará, CEP: 60332-320, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 23.587.504/0001-55, com INEP nº 23212063.

O corpo docente dessa instituição é composto de 16 professores, sendo 11 com habilitação, perfazendo um total de 69% habilitados na forma da lei.

O Centro em pauta foi credenciado pelo Parecer CEE nº 0486/2015, cuja validade expirou em 31.12.2015.

Responde pela direção o professor Itamar Alves do Nascimento, licenciado e com especialização *lato sensu* em Administração Escolar, e a secretária escolar, Ticyana de Paula Brito, Registro nº 11720.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0305/2018

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento do Centro Educacional Alfa, nesta capital, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019.

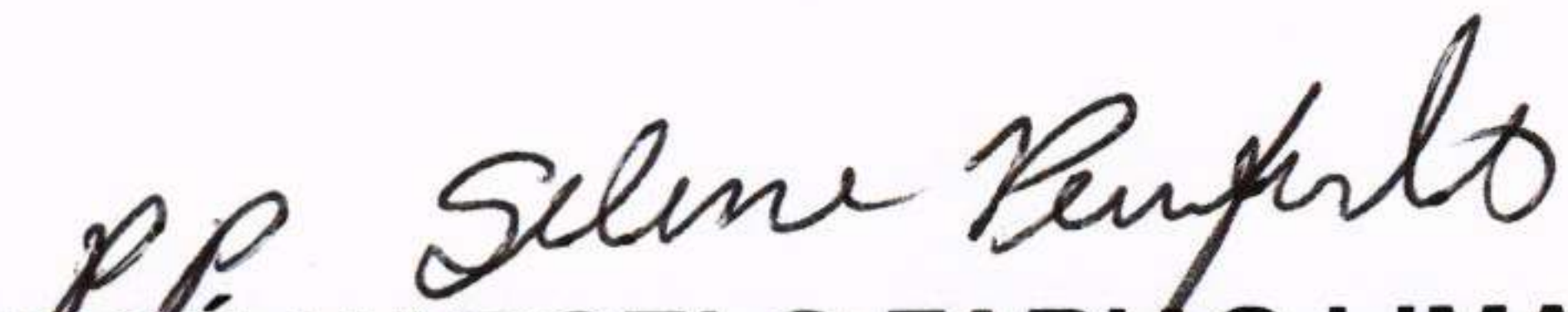
Por ocasião do credenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

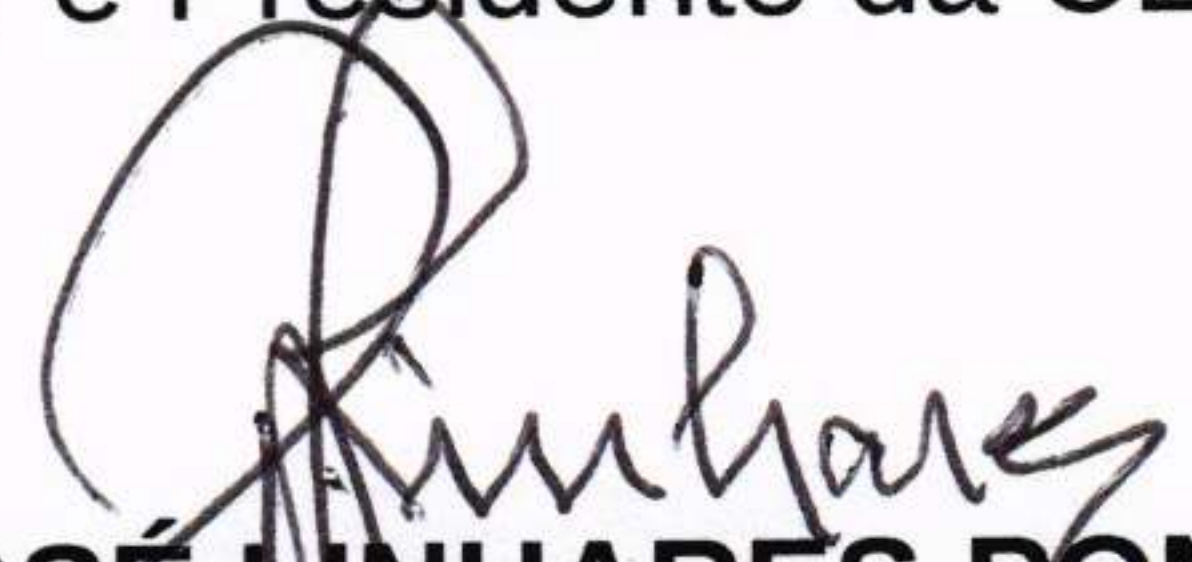
No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Fortaleza, para apreciação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2018.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE